LEI Nº 4338, de 10 de maio de 2007.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA, Prefeita Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R$ 643.557,98 (seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais, noventa e oito centavos), o qual servirá de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

11 - SECRETARIA DE SAÚDE
11.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 261.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R$ 75.000,00
Cód.Func.Progr.: 11.05.10.301.0014.2132
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 177.034,08
Cód.Func.Progr.: 11.05.10.301.0014.2140
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 51.592,85
3.3.9.0.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PF.....R$ 5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R$ 41.000,00
Cód.Func.Progr.: 11.05.10.301.0014.2144
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R$ 32.931,05
Cód.Func.Progr.: 11.05.10.301.0014.2145

TOTAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO.....R$ 643.557,98

Art. 2º A presente abertura de crédito suplementar terá como recurso o

Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2006, relativamente às contas do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 643.557,98 (seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais, noventa e oito centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 10 de maio de 2007.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

VICTOR HUGO ZAMPETTI
Chefe de Gabinete